

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA**

**Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014**

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2024**

**Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único da Assistência Social, exercício 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA**, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião ordinária e virtual em 29 de fevereiro de 2024, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a lei nº 8.742 de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) nº 625/2010,

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) Nº 113/2015 – Art. 33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS 2021 – Serviços/Programas/Transferências Voluntárias**, em atendimento à solicitação do ofício nº 4570/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, processo nº 71000.027017/2023-57, sendo instrumento de prestação de contas do Cofinanciamento Federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB, pactuados entre o Governo Federal e o Governo Municipal.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação em reunião plenária do CMAS.**

Serra Negra, 29 de fevereiro de 2024



---

**Fabiana Barbosa Vasconcellos**  
Presidente do CMAS de Serra Negra  
Gestão 2023/2025